



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 626 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, do Regimento Interno, considerando o teor do Requerimento de Lotação Provisória do Fascal e a manifestação de concordância da Unidade Cedente,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do FASCAL, a servidora a seguir relacionada:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
LAURA BATISTA DA CUNHA	15.746-16	GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY

Brasília, 21 de outubro de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente